

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS	A-10382
Vice-Presidente	LUCIANO JOSÉ DIONÍSIO ALVES FERRO	A-560
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES	A-4913
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE	A-2310
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA	A-7556

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO	A-1287
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA	A-5363
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	A-1334
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO	A-9037
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS	A-9494

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA	A-7088
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE	A-6285
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA	A-8817
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES	A-5323
Escrutinador	IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE	AD-383

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL SEMEDO MARQUES	A-4868
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO	A-5264
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES	A-7113
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA	A-6322
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO	A-9825

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da

**FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA	A-5996
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA	A-7766
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS	A-4543
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA	A-9370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ	A-7709

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA	A-8572
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO	A-6869
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA	A-6943
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA	A-3410
Escrutinador	ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES	A-7118

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7 (T. DAS VARGENS)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA	AF-411
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE	AF-401
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO	AD-862
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES	AF-356
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO	CA-1393

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 8 (ERVIDEIRA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE	A-11741
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO	A-12440
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO	AD-370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL	AD-466
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO	AD-619

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.---

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR,
TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 9 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	B-1193
Vice-Presidente	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS	A-11466
Secretário	NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO	B-2054
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO	B-1480
Escrutinador	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA	A-12621

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 10 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS	B-120
Vice-Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL	B-1006
Secretário	FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA	B-414
Escrutinador	ANTÓNIO ROCHA GONÇALO	B-1131
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA	B-1067

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 11 (VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS	CA-811
Suplente	SILVANO JOAQUIM MARQUES NASCIMENTO	CA-667
Secretário	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CA-579
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA PAPOLINHA	CA-380
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES	A-11727

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANDRÉ FILIPE GARCIA TELES	2855
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES	1999
Vice-Presidente	OCTÁVIO PAULO MARQUES OLIVEIRA	2629
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2459
Escrutinador	SANDRA ISABEL PIRES NUNES	3074
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES	2496

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt **PR-6**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3 (F. MOCHO)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS	3195
Vice-Presidente	TIAGO MIGUEL PRATES FLORINDO	C-326
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO	1514
Escrutinador	JOAQUIM ANTÓNIO DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	3108
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES	C-299

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4 (V. VILÃO)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	LUÍS DE CASTRO PRATES	D-30
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES	D-403
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA	2961
Escrutinador	SOFIA ISABEL JORDÃO ROÇAS	D-394
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS	D-53

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt **PR-6**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 3, do artigo 38.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 5 **(FARINHA BRANCA)**

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO	2962
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES	E-614
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO	2001
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES	2835
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA	E-487

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE GALVEIAS, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES	2157
Vice-Presidente	RAQUEL VITORINA LARANJEIRA BRAZÃO SILVESTRE	2495
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA	1531
Escrutinador	FRANCISCO ARMÉNIO SÃO BENTO LOBATO	2137
Escrutinador	JORGE VALLEJO MARQUES DE CARVALHO	1577

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	TÂNIA ISABEL TAXA FLORES	A-972
Vice-Presidente	NUNO HENRIQUE VARELA CANHA	A-932
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES	A-984
Escrutinador	ANABELA LOPES NUNES	A-889
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA	A-901

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA	A-773
Vice-Presidente	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO	A-672
Secretário	JOÃO LUÍS CARTAS ROSADO	B-520
Escrutinador	HENRIQUE OLIVEIRA CHAMBEL	A-962
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES OLIVEIRA	B-562

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.--

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt
PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE LONGOMEL, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JOSÉ DUARTE PEREIRA	B-1465
Vice-Presidente	JOAQUIM ANTÓNIO DA ROSA RODRIGUES	B-1847
Secretário	JOAQUIM MANUEL LOPES DUARTE	B-1628
Escrutinador	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO	B-1395
Escrutinador	FLORENTINO MARIA LOURENÇO	B-784

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 04 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PR-6